LEI Nº 3159/2015

***Súmula**: Nomina Praça no Bairro Jardim Social Arapongas, nesta Cidade.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ decretou e eu PREFEITO MUNICIPAL sanciono a presente LEI:

Art.1° - Denominar-se-á "Praça Neuza Santana do Prado Faria" ,a Praça hoje, sem denominação, localizada em frente a Igreja Cristo Rei no Bairro Jardim Social Arapongas, nesta Cidade, conforme mapa anexo.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 19 de Agosto de 2015.

(a) Reinaldo Cardoso
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº	136-2015
INICIATIVA	VEREADOR LUIZ CEZAR CANHA FERREIRA
DATA DE PUBLICAÇÃO	27/08/2015-DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 883

JUSTIFICATIVA

Filha de José Darci do Prado e Dulcidia Afanio do Prado.

Nasceu em Castro no dia 28 de março de 1.996.

Concluiu o Curso de Magistério em 1984, no Colégio Estadual Major Vespasiano Carneiro de Mello.

Em 1.992 fez o curso de Licenciatura Plena em Letras na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Itararé, Estado de São Paulo.

Iniciou a carreira no Magistério em 1985 como Professora da 4ª série na Escola Municipal do Tronco.

Em 1986 como supervisora passou a trabalhar pela Secretaria Municipal de Educação.

Em 1990 trabalhou como professora da 3ª série na Escola Municipal Doutor Jahyr Lopes, e no mesmo ano assumiu o cargo de supervisora de Pré, 1ª e 2ª série.

Em 1996 trabalhou como Orientadora Educacional na Escola Municipal Dalila Ayres e em Julho do mesmo ano foi transferida para assumir a direção da Escola Municipal Doutor Jahyr Lopes, onde permaneceu no cargo por quase oito anos.

Em 2004 deixou a direção e passou ao cargo de supervisora na mesma escola.

Em 2005 foi convidada a assumir a direção da Escola Municipal Professora Dalila Ayres.

Em 2006 passou a trabalhar no Educandário Manoel Ribas.

Além de ser muito ligada a educação, Neuza era muito católica e participava com frequência da igreja e da comunidade.

Em 1985 foi catequista, permanecendo nesta função por três anos.

Casou-se em 1987, com Carlos Alberto de Faria e no mesmo ano começaram juntos a sua caminhada religiosa.

O primeiro movimento que participaram foi o MOVIMENTO FAMILIAR CRISTÃO, onde participaram desde o início do casamento de ambos ate os últimos dias de sua vida.

Neuza e o seu esposo Carlos Alberto foram Coordenadores da Pastoral do Dízimo pela Capela Nossa Senhora de Sion.

Em 2000 o casal foi eleito presidente da CAPELA CRISTO REI, onde ficaram cinco anos na Coordenação.

Em 2003 Neuza fez o CURSILHO DE CRISTANDE DA DIOCESE DE PONTA GROSSA, do dia 30/04/2003 a 03/05/2003.

Fez também quatro anos de curso de TEOLOGIA PARA LEIGOS, no período de 2004 a 2007.

O casal assumiu através da comunidade e dos padres a posse de ministros da sagrada comunhão que iniciou em 05/06/2004 até o dia do seu falecimento.

Em 2006 e 2007, assumiu a Coordenação de Coroinhas da Capela Cristo Rei.
Também tinha assumido a Coordenação para formação de jovens e adolescentes da Capela e da Comunidade, mas antes de iniciar veio a falecer.

Nessa caminhada de vinte anos de casados Neuza Santana do Prado Faria e Carlos Alberto Faria tiveram três filhos:

- Gisele do Prado Faria;
- Gislaine do Prado Faria;
- José Carlos do Prado Faria.

Neuza Faleceu em 24 de Abril de 2007.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 06 de Agosto de 2015.

(a) Luiz Cezar Canha Ferreira.

VEREADOR